



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

67.106 de 19 de

Agosto

de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento A PEDIDO

001 - Em 04/08/2025, o(a) servidor(a) 7261 - IRANI NADIR MARTINS, nomeado(a) mediante habilitação em concurso público para exercer o cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL IV - padrão/nível 7 / B, lotado(a) no(a) SS.4.22 - UBS Zaira II
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

002 - Em 31/07/2025, o(a) servidor(a) 18155 - MARCIA APARECIDA PICOLLI, nomeado(a) 30/08/2002, para exercer o cargo de MEDICO-PEDIA TRA 40H - padrão/nível 38 / A 40, lotado(a) no(a) SS.5.9 - Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança, Adolescente
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

003 - Em 06/08/2025, o(a) servidor(a) 41961 - FERNANDA ALICE MARTINS, nomeado(a) 12/06/2023, para exercer o cargo de FONOAUDIOLOGO I - padrão/nível 25 / A, lotado(a) no(a) SS.4.3 - UBS Flórida
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

004 - Em 31/07/2025, o(a) servidor(a) 42159 - EDUARDO DE ASSIS MARQUES REGO, nomeado(a) 18/09/2023, para exercer o cargo de GCM - 2ª CLASSE - padrão/nível 37 / A, lotado(a) no(a) SSP.2 - Comando da Guarda Civil Municipal
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

005 - Em 06/08/2025, o(a) servidor(a) 42909 - CAMILA DA SILVA, nomeado(a) 18/06/2024, para exercer o cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I - padrão/nível 1 / A, lotado(a) no(a) SAS.0.2.0.0.2 - CRAS Parque das Américas
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

Prefeitura do Município de Mauá, em **19 de Agosto de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização